



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 003/95

Data : 24.02.95

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno.

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores: PEDRO A. BARAUSSE, LOURIVAL A. NETZEL, FIDELCINA A. S. ROCHA, como TITULARES; JOSÉ LINO HAMM, DARLEY J. ADAD, ACHILES A. MUNARETTO como SUPLENTEs. Para dar atendimento ao requerimento aprovado pelo Plenário, fazendo levantamento de toda a situação dos trabalhos e documentação das obras de canalização do Rio Cambuí.

Art 2º - A referida Comissão terá o prazo 40 dias para apresentar relatório à esta Casa.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir de 24 de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 24 de fevereiro de 1995


ALFREDO IVO GADENS